



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

“Concede Título Mérito da Cidade
de Pires do Rio
Irmãs Franciscanas”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Mérito Cidade de Pires do Rio
às **Irmãs Franciscanas dos Pobres**, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados a comunidade piresina, como se segue:

- 1 – Ir. Maria Antonieta Batista
- 2 – Ir. Maria Bernadete Batista
- 3 – Ir. Júlia Batista Rocha (Maria José)
- 4 – Ir. Maria Goretti Pereira
- 5 – Ir. Maria Lúcia Barbosa de Oliveira
- 6 – Ir. Tânia Maria Ribeiro Machado
- 7 – Ir. Maria Helena Carvalho
- 8 – Ir. Marta Gomes Pedrosa
- 9 – Ir. Lécia José da Silva
- 10 – Ir. Thalyta Pereira Lima
- 11 – Ir. Maria Terezinha de Jesus
- 12 – Ir. Antônia (*Anthony Marie Ferri*)
- 13 – Ir. Daniela (*Daniel Marie Meade*)
- 14 – Ir. Helena Paula Carvalho

In Memoriam

- 1 – Ir. Augusta Pereira Ramos
- 2 – Ir. Maristella (Maria Silva)
- 3 – Ir. Cristina (Gênova Martins Silva)

Art. 2º - A outorga do Diploma de que trata este Decreto Legislativo far-se-á
em sessão solene dia 11 de dezembro de 2010, Dia das Irmãs Franciscanas
dos Pobres do Brasil.



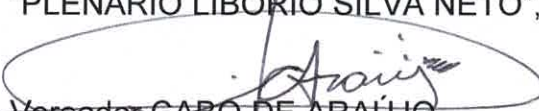
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

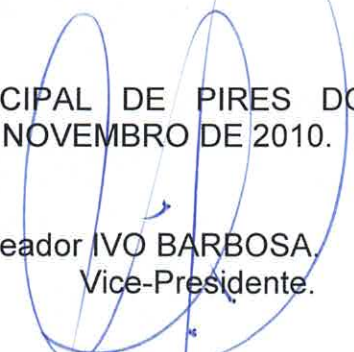
CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
“PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO”, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

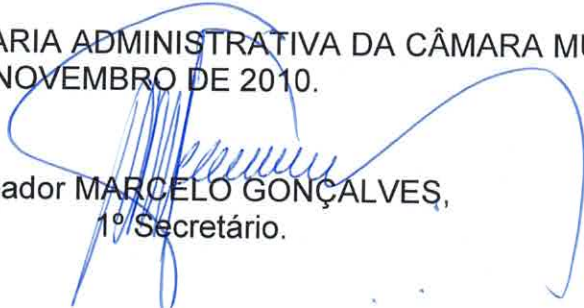

Vereador CABO DE ARAÚJO,
Presidente.


Vereador IVO BARBOSA,
Vice-Presidente.


Vereador MARCELO GONÇALVES,
1º Secretário.


Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
2º Secretária.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010.


Vereador MARCELO GONÇALVES,
1º Secretário.

Glau*